

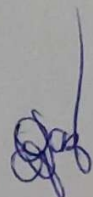
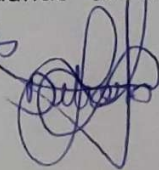
ATA Nº 324 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG (CMDCA). Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, (dois mil e vinte dois), às 10h30 (dez e trinta) horas, no Salão Paroquial da Paróquia de Santa Luzia em Carangola/MG, localizada à Praça Coronel Maximiano, 138, Centro, Carangola/MG, deu-se início a Assembléa Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a seguinte pauta: **Discutir o Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar de Carangola/MG.** Estando presentes: Gisele Esteves Vaz, presidente do CMDCA, representante da Secretaria de Assistência Social (CREAS); Natasha Viana Stambassi, 1ª secretária, representante da Secretaria de Assistência Social; Sônia Maria de Oliveira, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Lilian Silvino de Melo, conselheira titular, representante do Instituto São José de Carangola/MG; Larissa Motta Macedo Carvalho, conselheira titular, representante da Pastoral Carcerária; Shirley Ferretti Martin, conselheira titular representante do Rotary Clube de Carangola; Hildecy Vieira da Mata, conselheira suplente, representante da Pastoral da Criança de Carangola/MG; Ana Lúcia Santos Miguel, conselheira suplente, representante da Pastoral da Criança de Carangola/MG; Ana Lúcia Abdo, representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Reges Ferreira da Silva, representante da Associação Cultural e Social (RESSOAR); Fátima Aparecida de Souza Nery, representante da Associação Cultural e Social (RESSOAR); Débora Lazzarini Honorato, estagiária de serviço social CREAS; Sônia Ferreira da Silva, estagiária da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. A Sra. Gisele Esteves Vaz, cumprimentou a todos os presentes com boas vindas, e verificou que havia quórum para a deliberação, em seguida apresentou aos conselheiros presentes o Edital que dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do Município de Carangola/MG. Durante a discussão foi pontuado que a duração do processo preparatório para a realização da eleição é de no mínimo quatro meses, o candidato eleito terá pouco tempo para usufruir do cargo de conselheiro suplente, correndo o risco de nem chegar a exercer o cargo de fato ou receber algum pagamento, e que o mandato do atual conselho tutelar vence em outubro de 2023, quando deverá

Ana Lúcia S. Miguel, Karulo

Stambassi

Santos

ata



acontecer nova eleição. Analisando o termo de posse do ano de 2020, pudemos ainda perceber que o Conselho Tutelar vem funcionando com três suplentes desde então, não justificando uma nova eleição para esses dois cargos nesse momento. Diante da situação apresentada, a assembléia presente optou por esperar o encerramento do mandato do Conselho Tutelar, para realizar a eleição geral do Conselho Tutelar. Não havendo nada mais a relatar, eu, Natasha Viana Stambassi, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Natasha Stambassi, Arnona Luíza S. Miguel,
Queli Estevão Day, Larissa S de Uelo, Mariana Bezerra Moreira dos
Santos, Debraira Lagrime Honorato, Shirley Assis de
Hirley Vieira da Mata